



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

## **MODELO DE PROJETO BÁSICO**

### **1. TÍTULO DO PROJETO**

Desenvolvimento e modelagem do Polo Tecnológico da empresa Americanas S/A

### **2. NÚMERO DO PROCESSO**

23068.066355/2021-15

### **3. UNIDADE ACADÊMICA/ÓRGÃO A QUE SE VINCULA O PROJETO**

O projeto está vinculado a Unidade Acadêmica/Órgão: DTI/CT.

### **4. OBJETO DO PROJETO**

O presente projeto tem como objeto: O objetivo geral deste projeto é apoiar a empresa na definição, organização e modelagem dos Polos Tecnológicos definindo o modo de operação para atuar em conjunto com Universidades para promover o desenvolvimento e qualificação de talentos que irão compor os quadros da empresa, especialmente nas áreas de tecnologia da informação, criando conexão com ecossistemas locais para acelerar o crescimento econômico e social do Brasil. Os estudantes selecionados serão contratados pela empresa, poderão continuar desenvolvendo seus cursos e mantendo a residência atual, sem a necessidade de se deslocar para uma de suas bases, pois a atuação será de modo remoto. Isso permitirá o estudante continuar com seu curso, residir em sua cidade e ingressar para carreira em uma das maiores empresas do país.

### **5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO**

A empresa Americanas S/A intenciona criar Polos Tecnológicos nas localidades em que tem atuação, que representam uma ação da empresa para atuar em parceria com Universidades visando a atração, desenvolvimento, qualificação e contratação de talentos que irão atuar nas áreas de Tecnologia da Informação da empresa, criando uma conexão com o ecossistema de tecnologia, com o propósito de acelerar o crescimento econômico e social do Brasil. Trata-se de uma ação estratégica da



empresa, definida como de grande relevância, e Vitória foi escolhida como a capital para desenvolver a ação piloto e organização de todo o programa que será aplicado a várias outras cidades onde a empresa tem forte presença.

A intenção é desenvolver inicialmente um projeto piloto, para experimentar a ação, atuando com poucas universidades e focando na participação e contratação de um grupo definido de estudantes e, com os resultados e aprendizado, modelar como irão operar os Polos Tecnológicos, que podem ser replicados em várias localidades do país.

## 6. RESULTADOS ESPERADOS E INDICADORES PARA MENSURAÇÃO

RESULTADOS	INDICADORES
Projeto piloto	para definir a forma inicial de atuação, experimentar e aprender com os resultados.
Modelagem dos Polos Tecnológicos	com base no projeto piloto, definir o modo de organização e atuação dos Polos Tecnológicos.

## 7. METAS E INDICADORES PARA QUANTIFICÁ-LAS

METAS	INDICADORES
Planejamento detalhado da ação	Será definida a identidade do projeto – nome, objetivo, ações e material de apresentação, a ser usado na apresentação às Universidades participantes.
Interação com Universidades	Na interação com as universidades serão identificados os professores com relação direta ao perfil a ser selecionado, sendo realizadas reuniões com os mesmos para apresentação do projeto. A expectativa é que os professores façam convite e indicação de alunos que são destaques para que participem do processo seletivo
Apresentação do programa	Será realizada apresentação do projeto para alunos pela realização de evento <i>on line</i> mostrando a ação e fazendo esclarecimentos de dúvidas.
Inscrição dos alunos para seleção	Os alunos interessados devem fazer a inscrição para o processo seletivo, usando um sistema próprio da empresa, para registrar a identificação dos candidatos e algumas informações relacionadas ao seu perfil (currículo,



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

	participação em cursos específicos, experiência, domínio de ferramentas de desenvolvimento, ...). A meta é ter pelo menos 100 inscritos para seleção inicial.
<b>Seleção inicial</b>	Após a inscrição, será feita uma seleção inicial de 40 inscritos para participação na etapa de desenvolvimento
<b>Desenvolvimento de competências</b>	Essa etapa envolverá a participação dos selecionados, e visa contribuir com o aprimoramento das suas competências técnicas e comportamentais, mostrando o jeito Americanas de ser. Serão realizadas reuniões <i>on line</i> para apresentar a empresa, como desenvolve tecnologia, seus valores e modo de atuação, sendo uma preparação para o desafio
<b>Realização de desafio para seleção de participantes</b>	A avaliação para seleção dos participantes será pela apresentação de um desafio em que os estudantes devem dar respostas a determinadas situações apresentadas pela equipe técnica da empresa.  O resultado da avaliação do desafio pode ser alinhado com as demais avaliações (inicial e durante o desenvolvimento) para dar o resultado final e selecionar os 5 participantes que irão para contratação.
<b>Análise de resultados do projeto piloto</b>	Será feita avaliação geral das atividades realizadas durante o projeto piloto, identificando pontos fortes e oportunidades de melhorias, que servirá de base para a modelagem dos Polos Tecnológicos
<b>Feedback para as Universidades</b>	É importante apresentar para as universidades uma devolutiva das avaliações dos participantes para que possam aprimorar o ensino
<b>Definição das linhas gerais do Polo Tecnológico</b>	Com base no aprendizado do projeto piloto, será feito, inicialmente, a definição das linhas gerais do Polo, apresentando uma visão sistêmica, identificando os processos e atividades a serem realizadas e os meios de execução
<b>Detalhamento da organização e operação do Polo Tecnológico</b>	Uma vez desenhada a visão sistêmica do Polo Tecnológico, será feito o detalhamento dos processos e atividades, definindo os métodos a serem empregados, os meios de controle e o modo para organização e operacionalização



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

<b>Elaboração de documentação dos Polos Tecnológicos</b>	Todas essas definições, da visão sistêmica, dos processos, atividades, métodos e meios de controle serão apresentadas em documentos, como manuais de procedimentos, que permitirão a capacitação da equipe e execução das atividades em várias localidades de forma alinhada com o referencial definido

## 8. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O período previsto para a execução do projeto é:

Início: 01/10/2021

Término: 01/10/2026

## 9. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCALIZAÇÃO DE DESPESAS DO CONTRATO

a) **Coordenador**

Nome: Luciano Raizer Moura

Lotação: Departamento de tecnologia Industrial

Matrícula SIAPE: 297828

CPF: \*\*\*.952.567-\*\*

Ramal: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: [lucianoraizer@gmail.com](mailto:lucianoraizer@gmail.com)

b) **Coordenador adjunto** (facultativo)

Nome: \_\_\_\_\_

Lotação: \_\_\_\_\_

Matrícula SIAPE: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Ramal: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

c) **Fiscal**

Nome: Maxsuel Marcos Rocha Pereira

Lotação: Departamento de tecnologia Industrial

Matrícula SIAPE: 3220609

CPF: \*\*\*.097.837-\*\*

Ramal: (27)99757-0516

Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: maxsuel.pereira@ufes.br

d) **Fiscal adjunto** (facultativo)

Nome: Fabio de Assis Ressel Pereira

Lotação: Departamento de tecnologia Industrial

Matrícula SIAPE: 1721466

CPF:\*\*\*.967.966-\*\*

Ramal: \_\_\_\_\_

Celular: 988114776

E-mail: f.ressel@gmail.com

## 10. ENQUADRAMENTO DO PROJETO

O presente projeto é classificado como (marque "X" no quadrado ao lado de apenas uma modalidade):

MODALIDADE <sup>1</sup>	DESCRIÇÃO
<input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Seu principal objetivo é a <b>gerar produtos</b> que resultem em <b>melhorias mensuráveis</b> da eficácia e eficiência no desempenho da IFE, <b>com impacto evidente</b> em sistemas de avaliação institucional do MEC e em políticas públicas plurianuais de educação com metas definidas.
<input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	São aqui enquadrados os programas, projetos, atividades e operações especiais, inclusive de natureza infra estrutural, material e laboratorial, <b>que levem à melhoria mensurável das condições da UFES</b> , para o cumprimento eficiente e eficaz de sua missão, conforme descrito no Plano de Desenvolvimento Institucional. A atuação da fundação será limitada às obras laboratoriais, aquisição de materiais e equipamentos e outros insumos especificamente

<sup>1</sup> Para o projeto que não puder ser registrado em sistema digital, deverá ser apresentada a declaração de interesse institucional pelo setor da UFES responsável.



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

		relacionados às atividades de inovação e pesquisa científica e tecnológica. Vedada, em qualquer caso, a contratação de objetos genéricos, desvinculados de projetos específicos
<input type="checkbox"/>	EXTENSÃO	Seu principal objetivo é a <b><u>prestação de serviços à comunidade indissociada do ensino e da pesquisa</u></b> , logo, apenas as prestações de serviços resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica <b><u>geradas na UFES</u></b> . Não são aqui enquadrados os projetos de apoio a toda e qualquer prestação de serviço oferecida pela UFES
<input checked="" type="checkbox"/>	PESQUISA	Seu principal objetivo é a <b><u>produção de novos conhecimentos indissociada do ensino e da extensão</u></b> , logo, podem ser enquadrados aqui aqueles projetos que tenham os seguintes resultados: criações, inovações, pesquisas financiadas por agências de fomento, monografias, dissertações, teses e publicações classificadas pela Comissão Qualis Periódicos da CAPES. Entende-se por criação e inovação os conceitos estabelecidos pela <u>Lei 10.973/2004</u> .
<input type="checkbox"/>	ENSINO	Seu principal objetivo é apoiar os cursos ofertados pela UFES <b><u>para os quais não é vedada a cobrança de taxas de matrícula e mensalidade</u></b> .
<input type="checkbox"/>	ESTÍMULO À INOVAÇÃO	Estão aqui enquadrados os projetos que promovam a <b><u>introdução de novidade ou aperfeiçoamento</u></b> no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho, conforme <u>Art.2º, IV, da Lei 10.973/2004</u> .

## 11. DADOS DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O projeto será apoiado pela Fundação (marque "X" no quadrado ao lado da respectiva Fundação):

**FUCAM** - Fundação de Apoio Cassiano Antônio Moraes - CNPJ nº 03.323.503/0001-96

**FEST** - Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - CNPJ nº 02.980.103/0001-90

## 12. VALOR DO CUSTO OPERACIONAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

O custo dos serviços prestados pela Fundação Espírito-santense de Tecnologia será de no máximo<sup>1</sup> R\$ 8.181,82 (oito mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos) divididos em 1 parcela mensal.

**Deve constar na Rubrica 5.11 – Custo Operacional da Fundação na planilha orçamentária.**

### 13. JUSTIFICATIVA DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO

**Atenção Sr. Coordenador: a contratação da fundação de apoio somente poderá ocorrer quando houver razões técnicas que justifiquem. Utilize o texto a seguir para fundamentar a contratação da fundação de apoio.**

A fundação de apoio, referida no item 11, é localizada dentro do Campus da UFES, sendo assim de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento, possui à disposição para consulta toda a documentação necessária, atualizada, para que possa realizar convênios e contratos com instituições públicas, isto é, todas as certidões negativas de débito junto aos diversos órgãos de controle e fiscalização.

E ainda, esta fundação presta apoio à execução e gerenciamento de vários contratos e convênios da UFES com outras instituições, oferta preços compatíveis com os valores de mercado, de instituição especializada no ramo, na Praça de Vitória (ES), para execução dos serviços, encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira e, na condição de Fundação de Apoio à Universidade, direciona suas atividades ao patrocínio e difusão do ensino, por meio do apoio à UFES no desempenho de suas atividades acadêmicas e à promoção da cultura.

É próprio da finalidade da referida fundação apoiar as diversas atividades originadas da Instituição Federal de Ensino Superior, dando maior flexibilidade às ações estabelecidas entre a UFES e a comunidade interessada em seus serviços, nos estritos termos previstos na Lei nº. 8.958/94.

Além disso, é imperiosa a contratação de fundação de apoio para apoiar este projeto pelas seguintes razões:

#### **ASSINALAR PELO MENOS 01 (UMA) ALTERNATIVA**

Necessidade de realizar o pagamento de bolsas de Extensão e Pesquisa;



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

- Necessidade de aquisição de itens fora do calendário de compras anual da universidade para atender os requisitos específicos e cronograma do projeto;
- Necessidade de aquisição por meio de licitação que se realizada pela própria UFES, poderá implicar em prazos incompatíveis com a realização do projeto;
- Necessidade de contratação de pessoa física (CLT) para apoio às atividades do projeto;
- Necessidade de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços que se realizada pela própria UFES, poderá implicar em prazos incompatíveis com a realização do projeto;
- Outras razões: *(especificar)*

---

---

---

#### 14. PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO PARA O CONTRATO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO

O período previsto para a vigência do contrato, a contar de sua assinatura é de 60 meses.

Início: 01/10/2021

Término: 01/10/2026

#### 15. TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO (CONTRATADA)

LISTA DE TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO DE APOIO
A) Administrar os recursos financeiros necessários à execução do objeto do ACORDO, zelando pelo seu melhor aproveitamento e responsabilizando-se, também, pelos recolhimentos previdenciários e fiscais dos profissionais envolvidos;
B) Deverá abrir conta bancária específica para o Projeto;
C) Providenciar os materiais e equipamentos previstos para a realização dos trabalhos, conforme orçamento e Plano de Trabalho definidos no Anexo I;
D) Zelar pela reputação das Partes, não podendo qualquer uma delas utilizar-se do nome, marca ou logomarca das outras, sem prévia e expressa anuência;
E) Manter o Projeto e seus resultados em sigilo e confidenciais, não podendo publicá-los, ou





Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

de qualquer forma os tornar públicos, antes da devida proteção conforme descrito na Cláusula Décima Primeira;

F) Cumprir com as demais obrigações estabelecidas no presente instrumento, incluindo-se a obrigação de apresentação de Prestação de Contas;

G) Responsabilizar-se por questões trabalhistas, previdenciárias e tributárias oriundas da execução do presente instrumento, incluindo-se dos serviços de terceiros a serem contratados e de todo pessoal alocado para a execução do Projeto;

H) Responsabilizar-se pela verificação da documentação necessária para comprovação das categorias dos bolsistas, incluindo-se a verificação da documentação comprobatória com vínculo dos bolsistas com a **UFES** para o pagamento das bolsas.

#### 16. RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS

LISTA DE RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS

#### 17. RESSARCIMENTOS PREVISTOS À UFES (SE APLICÁVEL)

- a) Ressarcimento previsto a UFES: R\$ 8.181,82
- b) Ressarcimento previsto ao DEPE: R\$ 2.454,54.
- c) Incorporação de bens ao patrimônio: não se aplica

BENS INCORPORADOS	VALOR
não se aplica	
não se aplica	

\* *Observação: Neste caso, anexar autorização para isenção parcial ou total prevista na Tabela do Item 27.*



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

## 18. CRITÉRIOS UTILIZADOS OU A UTILIZAR PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS

LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS
Resolução FEST nº 01/2016 – Concessão de Bolsas

\* *Observação: Obrigatório se houver previsão de pagamento de bolsas.*

## 19. CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS

LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS
Resolução FEST nº 01/2016 – Concessão de Bolsas

\* *Observação: Obrigatório se houver previsão de pagamento de bolsas.*

## 20. VALOR TOTAL E FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total do projeto é R\$ 81.818,18 (Oitenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e dezoito centavos).

Os recursos serão provenientes do **contrato com a Empresa Americanas S/A** e serão aplicados conforme a Planilha Orçamentária do Projeto e o Cronograma Físico-Financeiro.

## 21. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

Preencher cronograma. (Disponível em <http://contratos.ufes.br/downloads>)

## 22. RELAÇÃO DOS SERVIDORES/ACADÊMICOS BOLSISTAS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CPF	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL
Luciano Raizer Moura	297828	***.952.567-**	UFES	lucianoraizer@gmail.com
Alunos de Graduação da UFES			UFES	

\* *Observação: Obrigatório se houver previsão de pagamento de bolsas.*



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

### 23. RELAÇÃO DOS SERVIDORES/ACADÊMICOS NÃO-BOLSISTAS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CPF	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL
Não Previsto	-	-	-	-

### 24. RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	CPF	E-MAIL
Não Previsto	-	-

### 25. PARTICIPANTES CONTRATADOS PELA FUNDAÇÃO

NOME	FUNÇÃO	CPF	E-MAIL
Não Previsto	-	-	-

### 26. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (DESPESAS)

Preencher Planilha Orçamentária **DETALHADA** do Projeto (ANEXO X). (Disponível em <http://contratos.ufes.br/downloads>)

### 27. DOCUMENTOS ADICIONAIS

Fazem parte deste Projeto os seguintes documentos: (anexar aos autos)

DOCUMENTO	LOCALIZAÇÃO
a) Planilha de receitas e despesas (detalhada)	—
b) Cronograma físico-financeiro	—
c) Documento indicando a origem dos recursos do projeto, caso seja financiado por outra instituição	—
d) Pesquisa de preço das despesas operacionais das fundações de apoio ou declaração de isenção de despesas operacionais emitida pela fundação, se aplicável	—
e) Declaração de não contratação de familiares, salvo mediante processo seletivo, de acordo com o Decreto nº. 7203/2010*	—
f) Declaração de realização do projeto por no mínimo de 2/3 de pessoas vinculadas à Universidade, em observância ao § 3º do Art. 6º do Decreto 7.423/2010*	—
g) Declaração de Percepção de Remuneração Limitada ao Teto Constitucional, em	—



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

observância ao § 4º do Art. 7º do Decreto 7.423/2010*	
h) Aprovação do Departamento ou colegiado vinculado ao projeto	___
i) Aprovação do Conselho Departamental do respectivo Centro	___
j) Justificativa de Interesse Institucional emitido pela Pró-Reitoria pertinente	___
k) Comprovante com número de registro do Projeto na Pró-Reitoria pertinente	___
l) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento à UFES, se aplicável	___
m) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento para o DEPE, se aplicável	___
n) Parecer do INIT, caso o projeto seja enquadrado como de pesquisa	___
o) Aprovação do Conselho Universitário quando valor do contrato for superior a R\$ 3.000,000,00	___

<sup>1</sup>§ 3º do Art. 6º do Decreto 7423/2010: “Os projetos devem ser realizados por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada”.

<sup>2</sup>§ 4º do Art. 7º do Decreto 7423/2010: “O limite máximo da soma da remuneração, retribuições e bolsas percebidas pelo docente, em qualquer hipótese, não poderá exceder o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do artigo 37, XI, da Constituição.”

\* Modelos de declarações em anexo.

**Em 01/10/2021**

(Os campos abaixo devem ser assinados pelas pessoas designadas no **Item 9**)

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a)  
Luciano Raizer Moura  
CPF Nº **\*\*\*.952.567-\*\***

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) Adjunto(a)  
Nome

\_\_\_\_\_  
Fiscal  
Maxsuel Marcos Rocha Pereira  
CPF Nº **\*\*\*.097.837-\*\***

\_\_\_\_\_  
Fiscal Adjunto(a) Fabio de Assis Ressel  
Pereira  
CPF Nº **\*\*\*.967.966-\*\***



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
LUCIANO RAIZER MOURA - SIAPE 297828  
Departamento de Tecnologia Industrial - DTI/CT  
Em 14/01/2022 às 19:00

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/344454?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
MAXSUEL MARCOS ROCHA PEREIRA - SIAPE 3220609  
Departamento de Tecnologia Industrial - DTI/CT  
Em 14/01/2022 às 19:20

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/344465?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
FABIO DE ASSIS RESSEL PEREIRA - SIAPE 1721466  
Departamento de Tecnologia Industrial - DTI/CT  
Em 16/01/2022 às 07:47

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/344532?tipoArquivo=O>